

Os membros do Comitê terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única vez a recondução consecutiva de quaisquer de seus membros.

### 10.2 COMPETÊNCIAS

- Responder às consultas formuladas, inclusive às dúvidas quanto à interpretação deste Código;
- Estabelecer interlocução permanente dos membros do Comitê de Ética;
- Elaborar seu Regimento Interno do Comitê de Ética.
- Propor, quando necessário, à Presidência, a atuação deste Código;

### 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, entrar em contato com seu superior hierárquico. Prevalecendo a necessidade de esclarecimentos ao Comitê de Ética.

Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2020.

Ana Lúcia Ziegler  
Presidente da Presidência Municipal  
Pressem

Maria Tereza Saenz Surita Guimarães  
Prefeita

Arthur Henrique Brandão Machado  
Vice-Prefeito

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração

Ana Lúcia Ziegler  
Presidente da Presidência Municipal

Leila Carneiro de Mello  
Diretora Benefícios Previdenciários – DBPV

Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva  
Diretora de Administração e Finanças

Elaboração:

Comissão Designada através da Portaria nº 46/2020/PRESSEM

Rosemary Lima Barbosa - Ajur  
Roseane Lima Cavalcante – DBPV  
Claudia Caroliny Barbosa Souza Ferreira – DAFI

Participação:  
Toda equipe PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

### TERMO DE COMPROMISSO FORMAL DO CÓDIGO DE ÉTICA

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem em sua totalidade, e, livremente, comprometo-me a seguir todas as orientações nele estabelecidas.

Estou consciente de que minha conduta e responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento deste Código deve se pautar pelos mais elevados padrões éticos e profissionais.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_

Boa Vista/RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14130/2020/SEMGES.  
Espécie: Contrato 1099 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2020

Objeto: Credenciamento de Entidade prestadora de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Municipal/SEMGES.

Valor: O valor anual máximo para contratação de vagas é de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) sendo o valor unitário/por vaga fixado em R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme edital de credenciamento nº. 003/2020/SEMGES/PMBV.

Modalidade: Credenciamento  
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99  
Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 417, de 04/12/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

E o restante do contrato para o ano de 2021, será empenhado no referido exercício.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPÃO -

ABA

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2020.  
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3899/2019/SEMGES  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 548/2019/SEMGES.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO 548-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 POR 09 MESES, ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2021.

INFORMAMOS QUE HÁ PREVISÃO DESTA DESPESA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021 E ADEQUADA AO PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA, QUE SERÁ ATENDIDA NESTE ORÇAMENTO ASSIM QUE FOR LIBERADO O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGES

CONTRATADA: LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3899/2019/SEMGES  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 547/2019/SEMGES.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE VALOR E VIGÊNCIA DO CONTRATO 547-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 POR 09 MESES, ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2021.

INFORMAMOS QUE HÁ PREVISÃO DESTA DESPESA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021 E ADEQUADA AO PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA, QUE SERÁ ATENDIDA NESTE ORÇAMENTO ASSIM QUE FOR LIBERADO O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL- SEMGES